

FAQ - Perguntas e Respostas Frequentes
EDITAL Nº 34/2018/PRPIPG/REITORIA
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MPTI) – Período 2019.1

1. O Pré-projeto (Anexo V) deve ser escrito em inglês?

No Anexo V é solicitado que o pré-projeto submetido deva seguir o modelo de publicação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), cujo link encontra-se em um link no próprio anexo. Gostaríamos de orientar que o modelo sugerido deve servir somente para ajudar na formatação do pré-projeto, o que não implica que esse deva ser escrito em inglês, embora não haja problema caso tenha sido escrito.

Orientação: Escrever o pré-projeto em português, no máximo em três páginas, não sendo necessário por o *Abstract* em inglês. Sugere-se escrever o Resumo, conforme o modelo da SBC, embora não seja considerado obrigatório. O pré-projeto deve conter **obrigatoriamente**:

Introdução (problema e justificativa)

Estado da Arte (trabalhos relacionados e/ou registros/patentes)

Proposta de Pesquisa Aplicada e/ou Inovação (software, modelo, arquitetura, serviço, processo, especificação, entre outros)

Referências Bibliográficas

2. É obrigatória a apresentação do Anexo III – Declaração de Vínculo Empregatício?

O objetivo do Anexo III seria a garantia em conseguir da empresa ao qual o candidato trabalha, o compromisso em colaborar com o desenvolvimento da pesquisa pelo colaborador (aluno do mestrado), especialmente se a pesquisa desenvolvida estiver relacionada a um problema ou a uma proposta de inovação para a empresa. Como as aulas ocorrerão à noite, das 18 às 22 horas, às terças, quartas e quintas, a comissão de seleção ponderou que considerará esse Anexo III opcional, embora considere importante, até como um acordo entre o colaborador e o empregador, em se tratando do nível de exigência e compromisso de um programa de pós-graduação stricto sensu.